

REGULAMENTO CT GABRIEL LINHARES OPEN DE BEACH TENNIS /FMT – 2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1) PERÍODO E VALORES DAS INSCRIÇÕES:

1.1) Período:

De 22/07 até 05/08/2026 (10:00 HORAS)

1.2) Valores:

1.2.1) Atletas não filiados à FMT – categoria geral

1ª Inscrição R\$ 310,00 (R\$ 155,00 por atleta).

2ª Inscrição R\$ 160,00 (R\$ 80,00 por atleta).

3ª Inscrição R\$ 120,00 (R\$ 60,00 por atleta).

1.2.2) Atletas filiados à FMT – categoria geral

1ª Inscrição R\$ 260,00 (R\$ 130,00 por atleta).

2ª Inscrição R\$ 130,00 (R\$ 65,00 por atleta).

3ª Inscrição R\$ 100,00 (R\$ 50,00 por atleta).

1.2.3) Atletas não filiados à FMT – categoria iniciante e “D”

1ª Inscrição R\$ 190,00 (R\$ 95,00 por atleta).

2ª Inscrição R\$ 160,00 (R\$ 80,00 por atleta).

1.2.2) Atletas filiados à FMT – categoria iniciante “D”

1ª Inscrição R\$ 160,00 (R\$ 80,00 por atleta).

2ª Inscrição R\$ 130,00 (R\$ 65,00 por atleta).

2) PERÍODO DO TORNEIO: de 06/08 a 09/08/2026.

3) LOCAL DO TORNEIO: CT Gabriel Linhares.

Endereço: Av. Alfa, nº 23, Bairro: Parque Athenas.

4) BOLA DO TORNEIO:

BOLAS EM CONFORMIDADE COM A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS

5) ÁRBITRO GERAL:

WENDERSON ROCHA (Árbitro Geral - Representante FMT)

6) USO DE IMAGEM E DADOS:

6.1) A PARTIR DO ATO DA INSCRIÇÃO, O ATLETA AUTORIZA O USO DE IMAGEM E VOZ EM TODO E QUALQUER MATERIAL, INCLUÍDOS FOTOS, VÍDEOS E DOCUMENTOS, A SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE AS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL.

6.2) O USO DE IMAGEM E VOZ ACIMA MENCIONADA PODERÁ OCORRER EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E NO EXTERIOR, POR QUALQUER PLATAFORMA DE DIVULGAÇÃO, COMO, DENTRE OUTRAS, HOME PAGE, FACEBOOK, INSTAGRAM, PAINÉIS, TELEVISÃO, CINEMA E PROGRAMA DE RÁDIOS.

6.3) AO SE INSCREVER, O ATLETA AUTORIZA, TAMBÉM, A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO REPASSAR SEUS DADOS CADASTRAIS PARA AS EMPRESAS PATROCINADORAS, VIABILIZANDO QUE DIVULGUEM SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS.

II - CATEGORIAS:

1.1) GÊNERO:

1) DUPLA MASCULINA: A/B/C/D/INICIANTE

2) DUPLA FEMININA: A/B/C/D/INICIANTE

3) DUPLA MISTA: A/B/C/D/INICIANTE

1.2) IDADE:

1) MASCULINA: SUB 14/SUB 18/30+/40+/50+

2) FEMININA: SUB 14/SUB 18/30+/40+/50+

III – DO TORNEIO

III.1) INSCRIÇÃO

ART. 1º - FICA PERMITIDA, NA CATEGORIA GERAL, A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA EM ATÉ 3 (TRÊS) CATEGORIAS, SENDO: UMA POR GÊNERO, UMA POR IDADE E UMA MISTA E; NA CATEGORIA INICIANTE E “D”, A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA EM ATÉ 2 (DUAS) CATEGORIAS, SENDO: UMA POR GÊNERO E UMA MISTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FICA PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UM NÍVEL TÉCNICO (EX: ATLETA INSCRITO NA CATEGORIA DE GÊNERO “C” E INSCRITO NA MISTA “B”; TAL SITUAÇÃO É VEDADA).

PARÁGRAFO SEGUNDO: NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UMA CATEGORIA POR IDADE, OU MAIS DE UMA POR GÊNERO OU MAIS DE UMA MISTA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO TAMANHO DA CAMISETA (P/M/G/GG/XG) NO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO PARA PODER REALIZAR A INSCRIÇÃO.

ART.2º - A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONFIRMADA APÓS O PAGAMENTO DE AMBOS OS ATLETAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: CASO A DUPLA NÃO REALIZE O PAGAMENTO DE ACORDO COM O PRAZO ESTIPULADO PELO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO, ELA SERÁ EXCLUÍDA AUTOMATICAMENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: INDEPENDENTE DO MOTIVO, NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CASO DE DESISTÊNCIA E/OU NÃO COMPARECIMENTO NO DIA E HORÁRIO DA PARTIDA POR PARTE DA DUPLA OU ATLETA, RESSALVADOS OS CASOS ABAIXO EXPRESSAMENTE PREVISTOS.

ART. 3º - DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCRETIZADAS E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O PRAZO PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO CONFIRMADA SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O ATLETA SOMENTE TERÁ O DIREITO À DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES NOS SEGUINTE CASOS:

A) NÃO HAVER O NÚMERO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DUPLAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA;

B) INSCRIÇÃO FEITA EM DUPLICIDADE NA MESMA PROVA;

C) CASO CANCELE A SUA INSCRIÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO (VINTE E QUATRO HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES);

PARÁGRAFO SEGUNDO: PODERÁ HAVER UMA SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA, ANTES DO INÍCIO DO TORNEIO, DESDE QUE POR OUTRO DA MESMA CATEGORIA (GÊNERO OU IDADE) E QUE NÃO ESTEJA INSCRITO NESTA CATEGORIA NO TORNEIO, COMO UMA ESPÉCIE DE “ALTERNATE”, NÃO SENDO, ENTRETANTO, COMPUTADAS AS PONTUAÇÕES PARA ESTE RESPECTIVO ATLETA (“alternate”) PARA FINS DE QUALQUER RANKING, EM ESPECIAL O RANKING FMT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, O ATLETA DESISTENTE/SUBSTITUÍDO NÃO TERÁ DIREITO A QUALQUER REEMBOLSO, SENDO CONSIDERADA COMO UMA CESSÃO DE SUA INSCRIÇÃO EM FAVOR DO OUTRO

ATLETA, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS ENVOLVIDOS, ENTRE SI, AS RESOLUÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DA SUBSTITUIÇÃO.

PARÁGRAFO QUARTO: O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER PRÉVIA E FORMALMENTE COMUNICADO AO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA RESPECTIVA CATEGORIA, PARA A DEVIDA ALTERAÇÃO E FORMAÇÃO DO CHAVEAMENTO, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ATLETA REQUERENTE VERIFICAR TAIS CONDIÇÕES NA PLATAFORMA DO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO. EVENTUAL DISPENSA DO CUMPRIMENTO DESTE PRAZO (48 HORAS) SERÁ MERA LIBERALIDADE DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS, QUE PODERÁ, DE IMEDIATO, NÃO CONHECER DO PEDIDO FORMULADO FORA DO PRAZO (EX: INÍCIO DO TORNEIO ÀS 18:00 DE QUINTA-FEIRA, DEVERÁ O PEDIDO SER FORMALIZADO, NO MÁXIMO, ATÉ ÀS 18:00 DE TERÇA-FEIRA).

PARÁGRAFO QUINTO: EM CASO DE FALECIMENTO DE ALGUM DOS ATLETAS INSCRITOS E/OU DE SEU FAMILIAR, DEVIDAMENTE COMPROVADO COM O ATESTADO DE ÓBITO, NÃO SE APLICARÁ O PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ANTERIOR, PODENDO A SUBSTITUIÇÃO OCORRER APÓS O INÍCIO DO TORNEIO, APLICANDO-SE, PORÉM, TODAS AS DEMAIS PREVISÕES ATINENTES À SUBSTITUIÇÃO, EM ESPECIAIS O NÃO REEMBOLSO E A NÃO PONTUAÇÃO PARA FINS DE QUALQUER RANKING, MORMENTE O RANKING FMT.

ART. 4º - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETA EM CATEGORIA DIVERSA DAQUELA DO SEU NÍVEL PRINCIPAL DO GÊNERO, CONFORME O ITEM “ITEM II – CATEGORIAS” E ARTIGO 17, PODENDO O ÁRBITRO GERAL OU A FMT PROCEDER À IMEDIATA EXCLUSÃO. (EX: ATLETA INSCRITO NA CATEGORIA “C”, NÃO PODERÁ SE INSCREVER NA MISTA “B” OU “D”).

PARÁGRAFO ÚNICO: NO CASO DE EXCLUSÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO, O ATLETA NÃO TERÁ DIREITO A REEMBOLSO DE SUA INSCRIÇÃO, AINDA QUE OCORRIDA DURANTE O TORNEIO.

III.2) DA PROGRAMAÇÃO

ART.05º - OS JOGOS INICIARÃO/TERMINARÃO:

1) NO DIA 06/08 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, COM AS CATEGORIAS DE IDADE E FINALIZAÇÃO DELAS, COM PREMIAÇÃO NO MESMO DIA, SALVO EM CASOS DE ATRASOS DECORRENTE DE CHUVA, FALTA DE ENERGIA OU DECISÃO DA ORGANIZAÇÃO.

2) NO DIA 07/08 (SEXTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, COM AS CATEGORIAS MISTAS A/B/C/D/INICIANTE E FINALIZAÇÃO DELAS, COM PREMIAÇÃO NO MESMO DIA, SALVO EM CASOS DE ATRASOS DECORRENTE DE CHUVA, FALTA DE ENERGIA OU DECISÃO DA ORGANIZAÇÃO.

3) NO DIA 08/08 (SÁBADO), ÀS 8:00 HORAS, COM AS CATEGORIAS DE GÊNERO (MASC. E FEM.) A/B/C/D/INICIANTE ATÉ AS QUARTAS DE FINAIS.

4) NO DIA 09/08 (DOMINGO), ÀS 8:00 HORAS, COM AS SEMIFINAIS E FINAIS DAS CATEGORIAS GÊNERO (MASC. E FEM.) E AS SUB 14 E SUB 18 (MASC. E FEM.).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A PROGRAMAÇÃO, ORDEM E HORÁRIOS DOS JOGOS SÃO PROVISÓRIOS E SERÃO DIVULGADOS PELO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO, PODENDO SOFREREM ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ORGANIZAÇÃO OU POR SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS E/OU FORÇA MAIOR, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS A CONSULTA NO SISTEMA TÊNIS INTEGRADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: EM CASO DE CHUVA, A PARTIDA SÓ SERÁ PARALISADA: i) EM CASOS DE RAIOS, VISANDO A SEGURANÇA DOS ATLETAS OU; ii) POR DECISÃO DO ÁRBITRO GERAL E/OU DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, AS PARTIDAS SERÃO PARALISADAS E MANTIDOS INTEGRALMENTE OS RESPECTIVOS PLACARES, RETORNANDO O JOGO IMEDIATAMENTE E SEM NOVO AQUECIMENTO, OCORRENDO O “LET IMEDIATO”.

PARÁGRAFO QUARTO: CASO FORNECIDA PELA ORGANIZADORA, SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISETA DO EVENTO NOS RESPECTIVOS DIAS: i) QUINTA-FEIRA DIA 06/08; ii) SÁBADO 08/08 e; iii) DOMINGO 09/04.

PARÁGRAFO QUINTO: NÃO SERÁ PERMITIDA, EM HIPÓTESE ALGUMA, A NÃO UTILIZAÇÃO DA CAMISETA OFICIAL DO EVENTO NOS DIAS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO, INCLUSIVE PARA ATLETAS QUE, EVENTUALMENTE, POSSUAM CONTRATO DE PATROCÍNIO E/OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE PARCERIAS E INCENTIVOS.

PARÁGRAFO SEXTO: CASO O ATLETA NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DA PARTIDA, SENDO DESCLASSIFICADO IMEDIATAMENTE E NÃO TENDO DIREITO A REEMBOLSO DE SUA INSCRIÇÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A OBRIGATORIEDADE DO USO DA CAMISETA OFICIAL DO EVENTO SE DARÁ TAMBÉM PARA OS ATLETAS NO MOMENTO DE SUA PREMIAÇÃO NO PÓDIUM.

PARÁGRAFO OITAVO: SERÃO PREMIADOS APENAS OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS (CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO) DE CADA CATEGORIA.

III.3) FORMATO DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 06º – O TORNEIO SERÁ DISPUTADO EM QUADRAS DE AREIA.

ART. 07º – OS CABEÇAS DE CHAVE DE CADA CATEGORIA SERÃO DEFINIDOS PELO RANKING E A PARTIR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO ÁRBITRO GERAL E DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT.

ART. 08º – TODOS OS JOGOS SERÃO REALIZADOS SEM ÁRBITRO DE CADEIRA OU DE LINHA.

ART. 09º – OS JOGOS SERÃO DISPUTADOS NOS SEGUINTE FORMATOS:

1) FASE DE GRUPOS E OITAVAS DE FINAIS: SERÁ JOGADO UM SET DE ATÉ 6 GAMES; HAVENDO EMPATE EM 5X5 VAI A 7 GAMES; HAVENDO EMPATE EM 6X6, SERÁ JOGADO UM TIE-BRAKE ATÉ 7 PONTOS, DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR;

2) FASES ELIMINATÓRIAS (QUARTAS DE FINAIS, SEMI-FINAIS E FINAIS): SERÃO JOGADOS 3 SHORT SETS (ATÉ 4 GAMES); HAVENDO EMPATE EM GAMES (3X3), SERÁ JOGADO UM TIE-BRAKE ATÉ 7 PONTOS, DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR; HAVENDO EMPATE EM SETS (1X1), O TERCEIRO SET SERÁ DISPUTADO EM MATCH TIE-BREAK DE 10 PONTOS, (SUPER TIE-BREAK), DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR.

ART. 10º - AS CATEGORIAS QUE TIVEREM ATÉ QUATRO DUPLAS INSCRITAS, SERÃO DISPUTADAS NO FORMATO DE GRUPO, NA MODALIDADE TODOS CONTRA TODOS (ROUND ROBIN), SENDO JOGADO UM SET DE ATÉ 6 GAMES; HAVENDO EMPATE EM 5X5 VAI A 7 GAMES; HAVENDO EMPATE EM 6X6, SERÁ JOGADO UM TIE-BRAKE ATÉ 7 PONTOS, DEVENDO HAVER A DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 PONTOS PARA O VENCEDOR;

ART. 11 – EM CASO DE EMPATE NA PONTUAÇÃO DOS GRUPOS, A DEFINIÇÃO DAS POSIÇÕES SERÁ DETERMINADA OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS ABAIXO, NESTA ORDEM:

1) EMPATE ENTRE 2 (DUAS) DUPLAS: A) CONFRONTO DIRETO;

2) EMPATE ENTRE 3 (TRÊS) DUPLAS OU ATLETAS: A) SALDO DE SETS; B) SALDO DE GAMES; C) GAME AVERAGE (Soma dos games ganhos dividida pelo total de games jogados, considerando todos os resultados da fase de grupos); D) SORTEIO, SE PERSISTIR O EMPATE.

PARÁGRAFO ÚNICO: PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE, NOS CASOS DE RETIRADA OU DESISTÊNCIA DE UMA DUPLA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PARTIDA, SERÁ ATRIBUÍDA À DUPLA VENCEDORA A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE AOS GAMES FALTANTES PARA O ENCERRAMENTO DO JOGO. NESSA HIPÓTESE, OS SETS EM ANDAMENTO SERÃO CONSIDERADOS COMO VENCIDOS PELA DUPLA REMANESCENTE, COM A CONTAGEM DE GAMES NECESSÁRIA PARA COMPLETAR O SET, OBSERVADAS AS REGRAS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO (EX. EM UMA PARTIDA ENTRE A DUPLA “A” E A DUPLA “B”, CASO A DUPLA “A” ESTEJA VENCENDO POR 2 (DOIS) GAMES A 1 (UM) E A DUPLA “B” VENHA A DESISTIR DA PARTIDA, O PLACAR DO SET, PARA EFEITO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO, SERÁ REGISTRADO COMO 6 (SEIS) GAMES A 1 (UM) EM FAVOR DA DUPLA “A”).

ART. 12 – TODOS OS JOGOS TERÃO INÍCIO NO HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, EXCETO POR DECISÃO DA ORGANIZAÇÃO OU POR SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS E/OU FORÇA MAIOR, CONFORME ITEM III.2 ACIMA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FICA DETERMINADO O TEMPO MÁXIMO DE 5 (CINCO) MINUTOS PARA REALIZAÇÃO DO AQUECIMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A TROCA DE LADOS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O TEMPO DE 1 MINUTO, EXCETO AO TÉRMINO DE CADA SET, QUANDO O TEMPO SERÁ DE 2 MINUTOS.

PARÁGRAFO TERCEIRO: OS TEMPOS DE DESCANSO ENTRE AS PARTIDAS SERÃO:

1) FASE DE GRUPO = 5 MINUTOS;

2) FASES ELIMINATÓRIAS = 60 MINUTOS’

3) PARTIDAS COM DURAÇÃO ACIMA DE 1H30MIN = 90 MINUTOS

ART. 13 – RESSALVADOS OS CASOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS, OS ATENDIMENTOS EM QUADRA SOMENTE PODERÃO SER REALIZADOS,

EXCLUSIVAMENTE, POR FISIOTERAPEUTAS E MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DOS ÁRBITROS DO TORNEIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O TEMPO DE ATENDIMENTO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 3 (TRÊS) MINUTOS, DEVENDO O ATLETA/DUPLA RENUNCIAR O GAME PARA FINS DE, EM SENDO O CASO, SE VALER DO TEMPO DA TROCA DE LADOS PARA A CONTINUIDADE DO SEU ATENDIMENTO (1 OU 2 MINUTOS ADICIONAIS, CONFORME O PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 12). O TEMPO DE ATENDIMENTO SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, DE 30 (TRINTA) MINUTOS, EM CASO DE LESÃO POR OBJETOS PONTIAGUDOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO EM CASO DE CÂIMBRA, DEVENDO O ATLETA/DUPLA RENUNCIAR O GAME PARA FINS DE, EM SENDO O CASO, SE VALER DO TEMPO DA TROCA DE LADOS PARA A SUA RECUPERAÇÃO (1 OU 2 MINUTOS ADICIONAIS, CONFORME O PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 12).

PARÁGRAFO TERCEIRO: NÃO SÃO PERMITIDOS, DURANTE A COMPETIÇÃO, TRATAMENTOS QUE ENVOLVAM INJEÇÕES, INFUSÕES INTRAVENOSAS OU A UTILIZAÇÃO DE OXIGÊNIO, DENTRO DA QUADRA. EXCEPCIONALMENTE, NO CASO DE ATLETAS PORTADORES DE DIABETES, É AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DO TEMPO MÉDICO EXCLUSIVAMENTE PARA A VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM SANGUÍNEA E, SE NECESSÁRIO, PARA A APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS MÉDICAS E ESPORTIVAS VIGENTES.

ART. 14 – TODOS OS ATLETAS DEVERÃO APRESENTAR-SE À COMISSÃO/MESA DE ARBITRAGEM, COM PELO MENOS 15 (QUINZE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO HORÁRIO PRÉ-ESTABELECIDO PARA O SEU JOGO, PARA OBTENÇÃO DA ORDEM DE CHAMADA E A RESPECTIVA QUADRA DA PARTIDA.

ART. 15 - TODOS OS JOGOS SERÃO CHAMADOS, POR SISTEMA DE SOM OU VOZ, PELA COMISSÃO/MESA DE ARBITRAGEM, HAVENDO TOLERÂNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA A APRESENTAÇÃO DOS ATLETAS EM QUADRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: SERÁ DECLARADA PERDEDORA POR W.O. (“walkover”) A DUPLA QUE NÃO COMPARECER DENTRO DESTE PRAZO DE TOLERÂNCIA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE AMBAS AS DUPLAS, SERÃO ELAS DECLARADAS PERDEDORES POR DUPLO W.O. (“walkover”).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A DECETAÇÃO DE W.O. (“walkover”) NA FASE DE GRUPO IMPORTA NA ELIMINAÇÃO DE TODAS AS PARTIDAS E DO PRÓPRIO TORNEIO.

ART. 16 – NO MOMENTO DO SAQUE, O ATLETA DEVERÁ RESPEITAR A REGRA DO “FOOT FAULT”, SENDO PROIBIDO TOCAR A LINHA DE BASE E/OU O INTERIOR DA QUADRA ANTES DO TOQUE NA BOLA, SOB PENA DE PERDA DO PONTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É VEDADO AO SACADOR MUDAR DE POSIÇÃO, ANDANDO OU CORRENDO, SENDO PERMITIDO, ENTRETANTO, SUAVES MOVIMENTOS DE PÉS PARA A EXECUÇÃO DO SAQUE.

ART. 17 – O TORNEIO TERÁ A CHANCELA DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS (FMT) E CONTOARÁ PONTOS PARA FINS DE FORMAÇÃO DO RANKING DE BEACH TENNIS 2026 DA FMT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: PARA FINS DE INSCRIÇÃO NA RESPECTIVA CATEGORIA/CLASSE, DEVERÁ O ATLETA LEVAR EM CONSIDERAÇÃO, INDEPENDENTE DO TEMPO DE PRÁTICA ESPORTIVA, O SEU NÍVEL TÉCNICO E HABILIDADE DE JOGABILIDADE, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE O DEVIDO ENQUADRAMENTO EM UMA DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS EXISTENTES NO TORNEIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: NÃO SERÁ APLICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DE CATEGORIA, EVENTUAL POSICIONAMENTO DO RANKING ITF/CBT E SUA RESPECTIVA CATEGORIZAÇÃO PROFISSIONAL E/OU OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVA NA CATEGORIA “A”.

PARÁGRAFO TERCEIRO: SEM PREJUÍZO DO PERMISSIVO ACIMA, O REGULAMENTO DA CBT SERÁ OBSERVADO PARA FINS DE EVENTUAIS CONVOCAÇÕES PARA A COPA DAS FEDERAÇÕES, TANTO EM RELAÇÃO AO RANKING ITF COMO EM RELAÇÃO AO RANKING CBT, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS CATEGORIZAÇÕES PROFISSIONAL E AMADORA E SUAS CORRESPONDENTES VINCULAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS CATEGORIAS.

PARÁGRAFO QUARTO: OS ATLETAS SERÃO AVALIADOS PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO ORGANIZADOR DO TORNEIO, COMPOSTO PELO ÁRBITRO GERAL, E PELA PRÓPRIA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT, QUE PODERÃO, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, PROMOVER A EXCLUSÃO IMEDIATA DO ATLETA INSCRITO EM DESCONFORMIDADE COM SUA CATEGORIA.

PARÁGRAFO QUINTO: EM CASO DE EXCLUSÃO PELO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO, CABERÁ, EM SE TRATANDO DE ATLETA FEDERADO, PEDIDO DE REVISÃO IMEDIATA PARA À FMT, QUE PODERÁ CONFIRMAR, OU NÃO, A EXCLUSÃO.

PARÁGRAFO SEXTO: DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, NOS CASOS ACIMA APONTADOS, NÃO CABE RECURSO DE TAL DECISÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO MESMO TORNEIO. PODERÁ, ENTRETANTO, SER APRESENTADO RECURSO, PARA FINS DE EVENTUAL E FUTURO REENQUADRAMENTO OU MANTENÇA EM UM PRÓXIMO TORNEIO DA FMT, DEVENDO O ATLETA, DENTRO DO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS CONTADOS DO JULGAMENTO DA REVISÃO, APRESENTAR SUAS RAZÕES FUNDAMENTADAS E POR ESCRITO DIRETAMENTE À FMT, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO fmt.oficialma@gmail.com.

PARÁGRAFO SÉTIMO: PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA, SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A DATA EM QUE O ATLETA COMPLETARÁ A RESPECTIVA IDADE NO ANO DE REALIZAÇÃO DO TORNEIO. (EX. SE O ATLETA COMPLETAR 30, 40 OU 50 ANOS NO RESPECTIVO ANO DE REALIZAÇÃO DO TORNEIO, DEVERÁ ESTAR INSCRITO NA CATEGORIA CORRESPONDENTE A ESTA IDADE, AINDA QUE NO DIA DO TORNEIO NÃO TENHA ATINGIDO O DIA DE SEU ANIVERSÁRIO. ASSIM, COMO EXEMPLO, SE O TORNEIO OCORRER EM MARÇO E O ATLETA ATINGIR 40 ANOS EM DEZEMBRO, DEVERÁ SE INSCREVER NA CATEGORIA 40+).

PARÁGRAFO OITAVO: PODERÁ O ATLETA SE INSCREVER EM CATEGORIA DE IDADE INFERIOR ÀQUELA CORRESPONDENTE À SUA CATEGORIA. (EX. O ATLETA DA CATEGORIA 40+ PODERÁ SE INSCREVER PARA JOGAR A CATEGORIA 30+; E O ATLETA DA CATEGORIA 50+ PODERÁ SE INSCREVER PARA JOGAR A CATEGORIA 30+ OU 40+). NESTES CASOS, O RANKING ESTARÁ VINCULADO À RESPECTIVA CATEGORIA DE INSCRIÇÃO.

ART.18 – PONTUAÇÃO NO RANKING FMT:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: SOMARÃO PONTOS NO RANKING APENAS OS ATLETAS FILIADOS ADIMPLENTES, OU SEJA, AQUELES QUE ESTIVEREM COM A TAXA ANUAL DA FMT QUITADA ANTES DO ATO DA INSCRIÇÃO NO TORNEIO, NÃO HAVENDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, PONTUAÇÃO RETROATIVA PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS ANTES DA QUITAÇÃO DA ANUIDADE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS PONTOS SERÃO COMPUTADOS EXCLUSIVAMENTE NAS CATEGORIAS EFETIVAMENTE DISPUTADAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO: ESTE TORNEIO ESTÁ CLASSIFICADO COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL E DE PONTUAÇÃO ESPECIAL (BT 200).

PARÁGRAFO QUARTO: AS PONTUAÇÕES, MESMO NOS CASOS DE TORNEIO DE DUPLAS, SERÃO SEMPRE INDIVIDUAIS E OBSERVARÃO A CATEGORIA E/OU A IDADE DO(A) ATLETA DENTRO DO RESPECTIVO CRITÉRIO VINCULADO AO TORNEIO.

PARÁGRAFO QUINTO: AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES SERÃO ATRIBUÍDAS IGUALMENTE PARA AS CATEGORIAS MASCULINAS E FEMININAS, NÃO SENDO PONTUADO, ENTRETANTO, QUAISQUER DAS MODALIDADES DAS CATEGORIAS CONSIDERADAS MISTAS.

PARÁGRAFO SEXTO: AS PONTUAÇÕES SERÃO DISTRIBUÍDAS SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

BT 125	
CAMPEÃO	125
VICE-CAMPEÃO	75
SEMIFINAIS	40
QUARTAS DE FINAIS	20
OITAVAS DE FINAIS	10
16ª RODADA/2ª RODADA	05
32ª RODADA/GRUPO	02

BT 150	
CAMPEÃO	150
VICE-CAMPEÃO	90
SEMIFINAIS	45
QUARTAS DE FINAIS	25
OITAVAS DE FINAIS	15
16ª RODADA/2ª RODADA	10
32ª RODADA/GRUPO	05

BT 200	
CAMPEÃO	200
VICE-CAMPEÃO	120
SEMIFINAIS	60
QUARTAS DE FINAIS	30
OITAVAS DE FINAIS	20
16ª RODADA/2ª RODADA	15
32ª RODADA/GRUPO	10

BT 250	
CAMPEÃO	250
VICE-CAMPEÃO	150
SEMIFINAIS	75

QUARTAS DE FINAIS	40
OITAVAS DE FINAIS	30
16ª RODADA/2ª RODADA	20
32ª RODADA/GRUPO	15

III.4) DO CÓDIGO DE CONDUTA E PENALIDADES

ART. 19 - O CÓDIGO DE CONDUTA PODERÁ SER APLICADO PELO ÁRBITRO GERAL, ÁRBITROS-AUXILIARES (INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM DENTRO DA QUADRA OU FORA DELA) OU ÁRBITRO DE CADEIRA A QUALQUER TEMPO, BEM COMO POR QUALQUER MEMBRO DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS – FMT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: PARA APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA, O ÁRBITRO-GERAL OU OS SEUS AUXILIARES, ASSIM COMO QUALQUER REPRESENTANTE DA FMT, DEVERÃO ADENTRAR A QUADRA E EM VOZ CLARA E AUDÍVEL INFORMAR AO ATLETA INFRATOR A PENALIDADE APLICADA, CONFORME SEGUE:

- 1) OBSCENIDADE AUDÍVEL:** PALAVRAS OBSCENAS DITAS PELOS JOGADORES EM QUALQUER IDIOMA;
- 2) OBSCENIDADE VISÍVEL:** GESTOS OU ATITUDES OBSCENAS VISÍVEIS;
- 3) ABUSO DE BOLAS:** BOLAS GOLPEADAS PROPOSITAMENTE PARA DENTRO OU FORA DA QUADRA, MESMO COM O JOGO TERMINADO, ENQUANTO O ATLETA ESTIVER NA QUADRA;
- 4) ABUSO DE RAQUETE OU EQUIPAMENTO:** QUALQUER ATITUDE DESTRUTIVA UTILIZANDO RAQUETES OU EQUIPAMENTOS DA QUADRA;
- 5) ABUSO VERBAL:** EXPRESSÃO VERBAL, QUE DESRESPEITE O Oponente, ARBITRAGEM, PÚBLICO EM GERAL OU QUALQUER MEMBRO DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS – FMT;
- 6) ABUSO FÍSICO:** AGREDIR FISICAMENTE SEU Oponente, ARBITRAGEM, PÚBLICO EM GERAL OU QUALQUER MEMBRO DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS – FMT;
- 7) INSTRUÇÃO:** QUALQUER TIPO DE COMUNICAÇÃO AUDÍVEL OU VISÍVEL ENTRE O JOGADOR, TÉCNICO, PAIS, ACOMPANHANTES OU PÚBLICO EM GERAL;
- 8) CONDUTA ANTIDESPORATIVA:** TODA E QUALQUER ATITUDE ANTIDESPORATIVA QUE NÃO ESTEJA PREVISTA NOS ITENS ACIMA.

PARAGRAFO SEGUNDO: ATLETAS E/OU INTEGRANTES DA EQUIPE QUE PRATICAREM AS INFRAÇÕES ACIMA APONTADAS, ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

- 1ª INFRAÇÃO:** ADVERTÊNCIA;
- 2ª INFRAÇÃO:** PERDA DE PONTO;
- 3ª INFRAÇÃO:** PERDA DE GAME.

4ª INFRAÇÃO: A PARTIR DA 4ª INFRAÇÃO, FICARÁ A CRITÉRIO DO ÁRBITRO GERAL OU DO REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS – FMT, SE CONTINUAM PENALIZANDO COM PERDAS DE GAMES OU COM DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA E/OU INTEGRANTE DA EQUIPE FALTOSO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DEPENDENDO DA GRAVIDADE DO ATO COMETIDO PELO ATLETA E/OU INTEGRANTE DA EQUIPE, ELES PODERÃO SER DESCLASSIFICADOS DIRETAMENTE, A CRITÉRIO DO ÁRBITRO GERAL OU DO REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS – FMT, SEM A NECESSIDADE DE OBSRRVÂNCIA DO PARÁGRAFO ANTERIOR

IV - CASOS OMISSOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1) OS CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO, SERÃO RESOLVIDOS PELO ÁRBITRO GERAL JUNTAMENTE COM UM REPRESENTANTE DA FMT PRESENTE NO EVENTO OU POR INTERMÉDIO DE CONTATO COM O RESPECTIVO DEPARTAMENTO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA DA FMT OU ELA PRÓPRIA.

2) AS REGRAS E NORMAS REGULAMENTARES DO BEACH TENNIS CONSTANTES DO REGULAMENTO DA CBT/ITF VIGENTES À ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DESTE TORNEIO DEVERÃO SER CONSIDERADAS SUBSIDIARIAMENTE VÁLIDAS PARA COMPLEMENTAR E SUPRIR EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS OU OMISSÕES NOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NESTE REGULAMENTO

3) O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CBT SERÁ UTILIZADO PARA APLICAÇÕES DE EVENTUAIS PUNIÇÕES E MULTAS A TENISTAS E DEMAIS PERSONAGENS ENVOLVIDOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM O ESPORTE TÊNIS.

4) AS REGRAS VÁLIDAS E APROVADAS NOS REGULAMENTOS HOMOLOGADOS E PUBLICADOS PELA CBT E PELA ITF SERÃO UTILIZADAS PARA DIRIMIR EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS QUE NÃO ESTÃO CONTIDOS NESTE REGULAMENTO.

5) NOS CASOS EM QUE O ÁRBITRO GERAL E/OU A FMT NÃO TIVEREM CONDIÇÕES DE RESOLUÇÃO IMEDIATA QUANTO A EVENTUAIS DÚVIDAS SURGIDAS, PODERÃO SE VALER DOS ATOS NORMATIVOS ACIMA APONTADOS, ASSIM COMO DE CONSULTA AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CBT.

SÃO LUÍS, 22 DE JULHO DE 2026.

WENDERSON ROCHA
ÁRBITRO GERAL

MURILO CARVALHO PEREIRA GUAZZELLI
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE TÊNIS - FMT